

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (JUDICIAL)

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024, o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2024, procedeu à eliminação de 10.000 (dez mil) processos judiciais constantes na referida Listagem e Edital publicados no DJERJ de 14/06/2024, integrantes do acervo

- Comarca da Capital - 11ª Vara de Fazenda Pública
- Comarca da Capital - 12ª Vara de Fazenda Pública
- Comarca da Capital - 17ª Vara de Fazenda Pública

➤ **Central da Dívida Ativa**

- Capital
- Angra dos Reis
- Araruama
- Barra Mansa
- Barra do Pirai
- Belford Roxo
- Cabo Frio
- Campos dos Goytacazes
- Itaguaí
- Itaperuna
- Macaé
- Magé
- Maricá
- Niterói
- Nova Friburgo
- Nova Iguaçu - Mesquita
- Rio Bonito
- Rio das Ostras
- São Gonçalo
- São Pedro da Aldeia
- Saquarema
- Seropédica
- Teresópolis
- Vassouras
- Volta Redonda

➤ **Dívida Ativa**

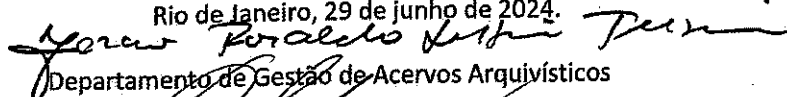


- Petrópolis

➤ **Núcleo da Dívida Ativa**

- Capital
- Arraial do Cabo
- Bom Jardim
- Búzios
- Carapebus / Quissamã
- Casimiro de Abreu
- Duas Barras
- Guapimirim
- Iguaba Grande
- Itaocara
- Itatiaia
- Mangaratiba
- Mendes
- Miguel Pereira
- Paraíba do Sul
- Paraty
- Paty do Alferes
- Pinheiral
- Piraí
- Porciúncula
- Porto Real – Quatis
- Santa Maria Madalena
- São Fidelis
- São Francisco do Itabapoana
- São João da Barra
- Sapucaia
- Silva Jardim
- Sumidouro
- Três Rios – Areal – Levy Gasparians
- Valença

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2024.

  
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.